



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, decorrente do processo Administrativo nº 13122022-001, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.**, conforme documentos acostados aos autos, para contratação da empresa **ASSECASP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ n.º 28.501.918/0001-33**, no valor global **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**.

Capanema/PA, 02 de Janeiro de 2023.



IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
PRESIDENTE DO IPMC